DECRETO Nº 15 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2747

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$40.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.700,00**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

579	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	40.700,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **40.700,00**

Fontes de Recurso	
621 000	40.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL